



**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023**

A Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

DOADOR DE MEDULA ÓSSEA		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Maria Angelica Vieira Dos Santos	6660000246	ANALISTA LEGISLATIVO CONTROLE INTERNO
CADÚNICO		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Flávio Moreira Barbosa	6650000351	ANALISTA LEGISLATIVO
Flávio Moreira Barbosa	6630000069	ASSISTENTE LEGISLATIVO SECRETARIA
Flávio Moreira Barbosa	6610000066	AGENTE LEGISLATIVO JURÍDICO
Janciarina De Oliveira Amazonas Rocha Barbosa	6620000354	AJUDANTE DE ZELADORIA, COPA E COZINHA
Janciarina De Oliveira Amazonas Rocha Barbosa	6630000355	ASSISTENTE LEGISLATIVO SECRETARIA
Rudwey Carlos Da Silveira	6730000815	PROCURADOR LEGISLATIVO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2023, divulgados em 20/09/2023 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 20/09/2023.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.14.2 do Edital de Abertura n° 01/2023: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 10/10/2023**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Pirassununga/SP, 29 de setembro de 2023.